



**Audição Anual do Governador do Banco de Portugal pela Comissão de
Orçamento e Finanças e Modernização Administrativa, 22 de julho de 2016**

Intervenção Inicial do Governador Carlos da Silva Costa¹

Senhora Presidente,

Senhoras e Senhores Deputados,

Bom dia,

O Banco de Portugal divulgou, em 16 de maio, o **Relatório do Conselho de Administração - Atividade e Contas** relativo a 2015. O relatório foi disponibilizado à COFMA, juntamente com duas outras publicações regulares do Banco:

- O **Boletim Económico**, divulgado no dia 4 de maio, contendo a análise da economia portuguesa em 2015;
- O **Relatório de Supervisão Comportamental**, publicado em 17 de maio, que descreve as atividades de regulação e supervisão dos mercados bancários de retalho desenvolvidas pelo Banco em 2015.

Nessa ocasião, foram também remetidos dois outros documentos: **Livro Branco sobre a Regulação e a Supervisão do Setor Financeiro** e **Modelos de Supervisão Financeira em Portugal e no contexto da União Europeia**. Relembro que estes dois documentos integram uma reflexão mais ampla que o Banco de Portugal tem promovido, mas são da exclusiva responsabilidade dos seus autores e não coincidem necessariamente com as do Banco ou do Eurosistema.

No dia 25 de maio foi também divulgado o **Relatório de Estabilidade Financeira**, no qual o Banco de Portugal identifica e analisa os principais riscos para a estabilidade do sistema financeiro português. Já em junho (no dia 8) foi publicada uma nova edição do

¹ Preparado para apresentação.



Boletim Económico, contendo projeções para a economia portuguesa para o período 2016-2018.

Na minha intervenção inicial – que, como habitualmente, será disponibilizada no sítio do Banco na Internet - farei um balanço, forçosamente não exaustivo, da **atividade desenvolvida** pelo Banco de Portugal nas suas áreas de missão em 2015, destacando também a **faceta internacional** dessa atividade. Em seguida, tecerei algumas considerações breves sobre a **organização interna** do Banco e terminarei com uma referência ao **Balanço e Contas**.

Como sempre, terei todo o prazer em desenvolver alguns dos pontos mencionados, em resposta às questões que os Senhores Deputados entendam colocar.

1. Atividade do Banco de Portugal nas suas áreas de missão em 2015

Enquadramento

A atividade do Banco de Portugal em 2015 continuou a ser norteadada pelo seu **Plano Estratégico**, definido para **2014-2016**.

O ano 2015 voltou a ser um ano **particularmente exigente** para o Banco, quer a nível dos **desafios intrínsecos à sua atividade** enquanto banco central do Eurosistema, quer a nível das **condicionantes decorrentes da envolvente** em que exerceu essa atividade.

No domínio económico, num contexto de abrandamento da economia mundial, a economia portuguesa apresentou um **crescimento moderado**, próximo do da área do euro, persistindo fortes **desafios em termos de ajustamento estrutural**.

Na área do euro, continuaram no topo da agenda os debates sobre o desenho e a implementação:

(i) Das alterações ao **quadro institucional e regulamentar** da UEM; e

(ii) Das **medidas de política** necessárias para assegurar um crescimento sustentado e a consolidação do processo de integração.



A construção da União Bancária

Em 2015, o Banco de Portugal concluiu uma etapa decisiva do trabalho realizado nos últimos cinco anos para robustecer a supervisão e a salvaguarda da estabilidade financeira, completando a **integração no Mecanismo Único de Supervisão (MUS)**, em funcionamento desde novembro de 2014.

Foi um período particularmente exigente para o Banco, que passou a exercer a supervisão prudencial das instituições num modelo de **responsabilidade partilhada**, com profundas implicações para a sua atividade, organização, metodologias e processos internos. Neste âmbito, o Banco **ajustou a sua estrutura interna de supervisão**, procedendo à segregação de funções de supervisão direta *off-site* e de inspeção e validação de modelos *on-site*.

O Banco de Portugal:

- (i) Está representado nos órgãos de decisão do MUS;
- (ii) Faz parte das **equipas conjuntas** responsáveis pela supervisão das instituições bancárias europeias consideradas significativas; e
- (iii) Exerce a **supervisão direta**, mas delegada, das instituições menos significativas, à luz de um quadro comum europeu e de instruções gerais definidas pelo Banco Central Europeu (BCE).

No final de 2015, **40** colaboradores do Banco de Portugal integravam as equipas conjuntas.

No contexto do MUS realizou-se, em 2015, o processo **SREP** (*Supervisory Review and Evaluation Process*), através do qual, **pela primeira vez de forma harmonizada, todas as instituições significativas da área do euro foram avaliadas**, combinando elementos quantitativos e qualitativos. Uma componente crítica do processo *SREP* foi a avaliação dos diferentes riscos das instituições desenvolvida pelas equipas conjuntas de supervisão. Esta avaliação anual foi também importante no estabelecimento das prioridades das atividades de supervisão bem como para a emissão de **recomendações e determinações**, cuja execução o Banco acompanha.



Na qualidade de **autoridade macroprudencial**, o Banco de Portugal:

- (i) Definiu e publicou a estratégia de execução da política macroprudencial;
- (ii) Selecionou instrumentos e acionou medidas preventivas;
- (iii) Avaliou os riscos para a estabilidade financeira;
- (iv) Trabalhou na identificação de novos indicadores de risco; e
- (v) Aprofundou a análise da exposição do setor financeiro ao mercado imobiliário.

O ano 2015 ficou também marcado pelo desenvolvimento do **Mecanismo Único de Resolução** (MUR), o segundo pilar da União Bancária, que entraria em funcionamento pleno em 1 de janeiro de 2016.

A **adaptação da função de resolução nacional ao novo enquadramento europeu** decorreu num **contexto particularmente complexo**, dado que coincidiu com os trabalhos de implementação da medida de resolução aplicada ao **Banco Espírito Santo**, em curso desde agosto de 2014, e com a venda em contexto de resolução do **Banif**, no final de 2015.

As atividades relacionadas com a implementação das medidas de resolução, com a atuação sancionatória inerente e com o processo de alienação do Novo Banco **continuaram a mobilizar uma parte muito significativa dos recursos** do Banco de Portugal.

No entanto, nesta intervenção **não irei debruçar-me sobre a matéria**, uma vez que estas questões têm sido abordadas na Assembleia da República no âmbito das **Comissões Parlamentares de Inquérito específicas**, onde tive ocasião de explicar exaustivamente a posição do Banco de Portugal.

Embora 2015 tenha sido um ano muito exigente para o Banco no domínio da salvaguarda da estabilidade financeira, os próximos anos serão igualmente desafiantes. Desde logo porque **a União Bancária é uma realidade em construção**, ainda com lacunas e limitações na arquitetura institucional, nas regras e nos instrumentos. Esta realidade **dificulta o papel das autoridades nacionais**, que permanecem responsáveis pela estabilidade financeira no plano nacional. Apesar de já existir um sistema de supervisão europeu, falta criar um sistema comum de garantia de depósitos e a capacidade do Fundo de Resolução Europeu precisa igualmente de ser reforçada.



Funções de autoridade monetária

No âmbito das funções de autoridade monetária, o Banco de Portugal manteve, em 2015, uma **participação intensa nos grupos do Eurosistema** relacionados com esta missão e **assegurou a execução das medidas de política monetária** decididas pelo Conselho do BCE. Durante o ano, foram tomadas várias decisões, com vista à diminuição da restritividade das condições financeiras, à recuperação das expetativas de inflação e à criação de condições de crédito mais favoráveis para as empresas e as famílias. Neste âmbito, destacou-se o **programa de compra de ativos do setor público (PSPP)**, decidido em janeiro de 2015, em cuja implementação o Banco participa. Ao reduzir a fragmentação dos mercados financeiros da área do euro, o *PSPP* contribuiu para o cumprimento do mandato de manutenção da estabilidade de preços.

Avaliar a eficácia das medidas de política monetária, principalmente as não convencionais, é um **exercício complexo**, em especial quando ainda não passou tempo suficiente desde a sua entrada em vigor. Porém, a evidência sugere que as medidas de política monetária tomadas nos últimos anos, **foram importantes**:

- (i) Para reduzir as tensões nos mercados financeiros;
- (ii) Para impedir uma redução mais acentuada do crédito à economia;
- (iii) Para e evitar riscos extremos para a própria área do euro.

Enquanto autoridade monetária no quadro do Eurosistema, o Banco de Portugal desenvolveu diversas outras atividades em 2015, de que destaco apenas **quatro**:

- (i) Disponibilizou às instituições de crédito em Portugal um **novo sistema de gestão de ativos de garantia e operações** (o *COLMS*), para aumentar a eficiência na implementação da política monetária;
- (ii) Assumiu a gestão das reservas do BCE atribuídas ao **Banco Central da Lituânia**;
- (iii) Concluiu a primeira fase da migração para o **TARGET2-Securities** (T2S), um marco importante para a integração financeira na União Europeia;
- (iv) Assegurou a entrada em circulação da nova **nota de 20 euros** e participou no **projeto-piloto da nova nota de 50 euros** da série Europa.



A nível estatístico, o Banco desenvolveu, em conjunto com o INE e o Ministério das Finanças, o trabalho que permitiu a Portugal aderir em 2015 ao **SDDS Plus**, o padrão de difusão estatística mais exigente do FMI (apenas 8 países o conseguiram).

A vertente internacional

Se me permitem, gostaria de tecer algumas considerações breves sobre uma **vertente de atuação** do Banco de Portugal, muitas vezes esquecida, mas muito exigente e influente que é a **vertente internacional**.

Numa economia cada vez mais integrada e global, o Banco desenvolve uma atividade internacional particularmente intensa e exigente, designadamente:

- (i) Participando nos **organismos internacionais de regulação e supervisão financeira** (com destaque para os da União Europeia, em especial no quadro da União Bancária e do Sistema Europeu de Supervisão Financeira);
- (ii) Participando em **diversos fora internacionais**, nomeadamente de **produção e reflexão estatística** (onde assume várias presidências de comités/grupos).

A atividade internacional constitui simultaneamente:

- (i) **Um suporte** ao desempenho cabal e tecnicamente informado das missões do Banco;
- (ii) **Um veículo** através do qual o Banco exerce influência junto dos seus parceiros e expressa opiniões e preocupações, decorrentes das suas análises e dos seus trabalhos de investigação.

No final de 2015, cerca de **300 colaboradores** do Banco de Portugal participavam em **391 grupos** de trabalho internacionais relacionados com as suas áreas de competência.

Ainda na esfera internacional, o Banco desempenha também um importante papel no estreitamento das relações com outros países, através da sua atividade de **cooperação**. Não poderia deixar por isso de sublinhar o facto de em 2015 o Banco ter **celebrado 25 anos de cooperação** técnica estruturada com as instituições congéneres de economias emergentes e em desenvolvimento, em especial com os bancos centrais dos Países de Língua Portuguesa. **Esta cooperação tem sido intensa e frutuosa para todas as partes envolvidas.**



O Relatório de Atividade do Banco relativo a 2015 apresenta três caixas específicas sobre estas matérias.

2. Organização interna

Nos últimos cinco anos, a organização interna, as políticas de gestão, os processos internos e os sistemas de informação do Banco de Portugal sofreram **alterações muito significativas**, designadamente no quadro da preparação para uma integração plena e sem sobressaltos na nova arquitetura de supervisão e de regulação europeia.

Em 2015, o Banco continuou a reforçar o seu **modelo de governo interno**, fortalecendo os mecanismos de apoio à governação. Instituiu, também, a função de **Compliance Officer** para garantir a conformidade com a regulamentação externa e interna. Em paralelo, prosseguiu uma política de racionalização de custos e de orientação para resultados, assente no aproveitamento das competências e dos talentos, bem como dos recursos disponíveis.

O Banco entende que a **transparência e a prestação de contas** são uma contrapartida fundamental do **princípio de independência** e está empenhado em aprofundar a relação com os diferentes interlocutores, através de uma comunicação clara e pró-ativa. A essa luz, procedeu em 2015 a uma **profunda reformulação do seu modelo de comunicação**, lançando os alicerces para uma nova forma de relacionamento com a sociedade.

No contexto da sua orientação estratégica de abertura à sociedade, o Banco disponibiliza atualmente aos cidadãos, às empresas e à comunidade financeira – designadamente através do seu sítio na Internet - **um conjunto muito significativo e cada vez mais alargado de informações e de serviços** (Portal do Cliente Bancário, Base de Dados de Contas, Central de Responsabilidades de Crédito, Central de Balanços, etc.).

Os próximos anos serão de **consolidação** do modelo de gestão e dos processos internos, com a entrada, em 2017, num **novo ciclo de planeamento estratégico**, atualmente em preparação. Devo realçar o grande empenho de todos os colaboradores do Banco de Portugal que, perante as circunstâncias extraordinárias dos últimos anos, têm demonstrado uma notável capacidade de resposta. Esse empenho continuará a ser



fundamental para a concretização das novas orientações estratégicas e para o desempenho com sucesso das missões do Banco.

3. Balanço e Contas

No final de 2015, o **balanço** do Banco de Portugal ascendia a **€116 899 milhões**, traduzindo um aumento de €11 291 milhões em relação a 2014. As principais variações do balanço prenderam-se com as **operações de política monetária**, decididas no quadro do Eurosistema e executadas pelo Banco no âmbito das suas atribuições. Registou-se um **acentuado acréscimo das carteiras de títulos detidas para fins de política monetária**, tendo-se no entanto mantido a **tendência de decréscimo das operações regulares ativas de política monetária**. No primeiro caso, é de destacar o alargamento dos programas não convencionais, com a **criação, já atrás referida, do PSPP**. Para o decréscimo das operações regulares ativas, contribuiu significativamente a continuação da **redução do saldo das operações de prazo alargado**, decorrente do prosseguimento do processo de desalavancagem dos balanços dos bancos nacionais.

Em linha com a média dos últimos anos, o **resultado líquido** em 2015 foi de **€233 milhões** (€304 milhões em 2014), após transferência de **€480 milhões** para reforço da provisão para riscos gerais (€245 milhões em 2014).

Importa recordar que a **provisão para riscos gerais** tem uma natureza equivalente a uma reserva, dado o seu carácter de permanência, destinando-se a cobrir riscos potenciais de balanço numa perspetiva de médio e longo prazo. O reforço desta provisão em 2015 teve em consideração o **aumento de riscos de balanço do Banco**, principalmente associado ao acentuado crescimento da carteira de títulos detidos para fins de política monetária, no âmbito da **participação no PSPP**, programa enquadrado na modalidade de **não partilha de riscos ao nível do Eurosistema**. A continuação deste programa, cujas compras durarão, pelo menos, até março de 2017, é uma condicionante exógena e não evitável que, de acordo com as metodologias e instrumentos utilizados para medição dos riscos financeiros pelo Eurosistema, tenderá a elevar estes riscos e a reduzir as respetivas coberturas financeiras. A fim de mitigar os riscos torna-se necessário o fortalecimento de recursos próprios que permitam a manutenção de níveis de autonomia financeira adequados à missão do Banco.



O resultado apurado em 2015 possibilitou uma **distribuição de dividendos** ao Estado de **€186 milhões** (€243 milhões em 2014).

Muito obrigado.

Estou à disposição dos Senhores Deputados para responder às questões que considerem pertinentes.